

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/03/2010

INDICAÇÃO N.º 275/10 - Secretário

Atualmente, a preocupação com a preservação do meio ambiente, tem sido dos temas mais comentados pelos periódicos nacionais e internacionais, tendo em vista as alterações climáticas e o suposto aquecimento global possivelmente provocado pela poluição.

Na tentativa de diminuir o impacto causado ao meio ambiente, diversas ações têm sido elaboradas, sendo a coleta seletiva de lixo, em que é separando o lixo reciclável do orgânico, uma das principais.

O Brasil é um dos países que mais consegue reciclar seu lixo, mas há muito o que fazer, porque dependemos muito, ainda, dos denominados "catadores de papel", como são comumente conhecidas pessoas que recolhem o lixo reciclável.

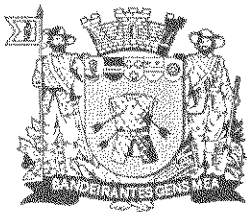
Em nosso Município já existe a "coleta seletiva de lixo" que constitui a coleta de materiais recicláveis, pela empresa concessionária responsável pela coleta domiciliar, recolhendo grande parte do lixo reciclável.

Tem sido prática comum, em alguns municípios, o despejo de lixo seco (principalmente restos de obra, gerados por pequenas reformas, construções demolições em prédios ou residências), em vias públicas e terrenos próximos às margens de rios, o que com o período de chuvas, dificulta o escoamento das águas gerando enchentes, que são verdadeiros pesadelos nos dias atuais.

Para facilitar o despejo de lixo não orgânico, ou seja, de lixo reciclável, lixo seco em pequenas quantidades, desde que não ultrapasse 1m³ (um metro cúbico), algumas prefeituras criaram os pontos para despejo desses lixos não orgânicos.

Nguyen

06/05/2010 08:50



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Nesses pontos os munícipes poderão dispor gratuitamente o material em caçambas destinadas a receber cada tipo de produto separadamente, inclusive móveis e podas de árvore.

É pela preocupação com o meio ambiente e no intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes que me sinto à vontade para, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S.Ex^a de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o **estudo de viabilização e aprovação da criação de pontos para que os munícipes possam dispor lixo não orgânico** em nosso Município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de fevereiro de 2.010.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM